CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Junior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade:_IPVC-Igreja Pentecostal Cristo é a Vida. __ CNPJ: 06.161.977/0001-77_, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de setembro de 2019. .

NOME DO AUTOR

Vereador Paulo Magalhães jr.

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento visa reconhecer a Utilidade Pública Municipal da Entidade, IPVC-Igreja |Pentecostal Cristo é a Vida. Sediada na Travessa São Luiz, n- 58-E, Bairro Pau da Lima,Salvador-Ba

A Igreja Pentecostal Cristo é a Vida, Tem como Objetivo: Prestação de Serviços de ensino religioso, educação infantil de creche e pré-escola, reforço escolar para crianças e jovens da pré-escola e do ensino fundamental, formação profissional para jovens e adultos, assistência social para nas áreas da saúde e educação formal, desenvolver atividades culturais, desportivas, recreativas e de saúde para melhoria das condições de vida de crianças e governamentais, atividade para captação de recurso que busquem fortalecer, proteger e melhorar as condições de vida para mulheres, idosos e as famílias da comunidade.

Salvador, 02 de Setembro de 2019. .

NOME DO AUTOR

Vereador Paulo Magalhães JR.

Scanned by CamScanner